

澳門特別行政區
第 2/2008 號行政法規

設置軍事禁區

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，以及《中華人民共和國澳門特別行政區駐軍法》第十二條及第4/2004號法律第五條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條
標的

本行政法規旨在設置由澳門特別行政區政府與中國人民解放軍駐澳門部隊共同劃定的軍事禁區。

第二條
軍事禁區

下列土地視為軍事禁區：

（一）第41/2000號行政法規保留的土地，位於澳門半島新口岸填海區第9號街區F地段，其周界及四至在附於本行政法規並為其組成部分的地籍圖內載明，該圖由地圖繪製暨地籍局發出，編號為4029/1992；

（二）第41/2000號行政法規及第22/2004號行政法規保留的土地，位於氹仔島兵房斜巷及望德聖母灣大馬路之間，其周界及四至在附於本行政法規並為其組成部分的地籍圖內載明，該圖由地圖繪製暨地籍局發出，編號為5857/2000。

第三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零八年一月三十日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 2/2008

Constituição da zona de reserva militar

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, do artigo 12.º da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e do artigo 5.º da Lei n.º 4/2004, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento administrativo tem por objecto a constituição de zonas de reserva militar, delimitadas em conjunto pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês.

Artigo 2.º

Zonas de reserva militar

São considerados zonas de reserva militar os seguintes terrenos:

1) Terreno objecto de reserva pelo Regulamento Administrativo n.º 41/2000, sito na península de Macau, no quarteirão 9 da Zona de Aterros do Porto Exterior, designado por lote F, cujos limites e confrontações constam na planta cadastral n.º 4029/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante;

2) Terreno objecto de reserva pelos Regulamentos Administrativos n.º 41/2000 e n.º 22/2004, sito na ilha da Taipa, junto à Calçada do Quartel e Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, cujos limites e confrontações constam na planta cadastral n.º 5857/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente regulamento administrativo e do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

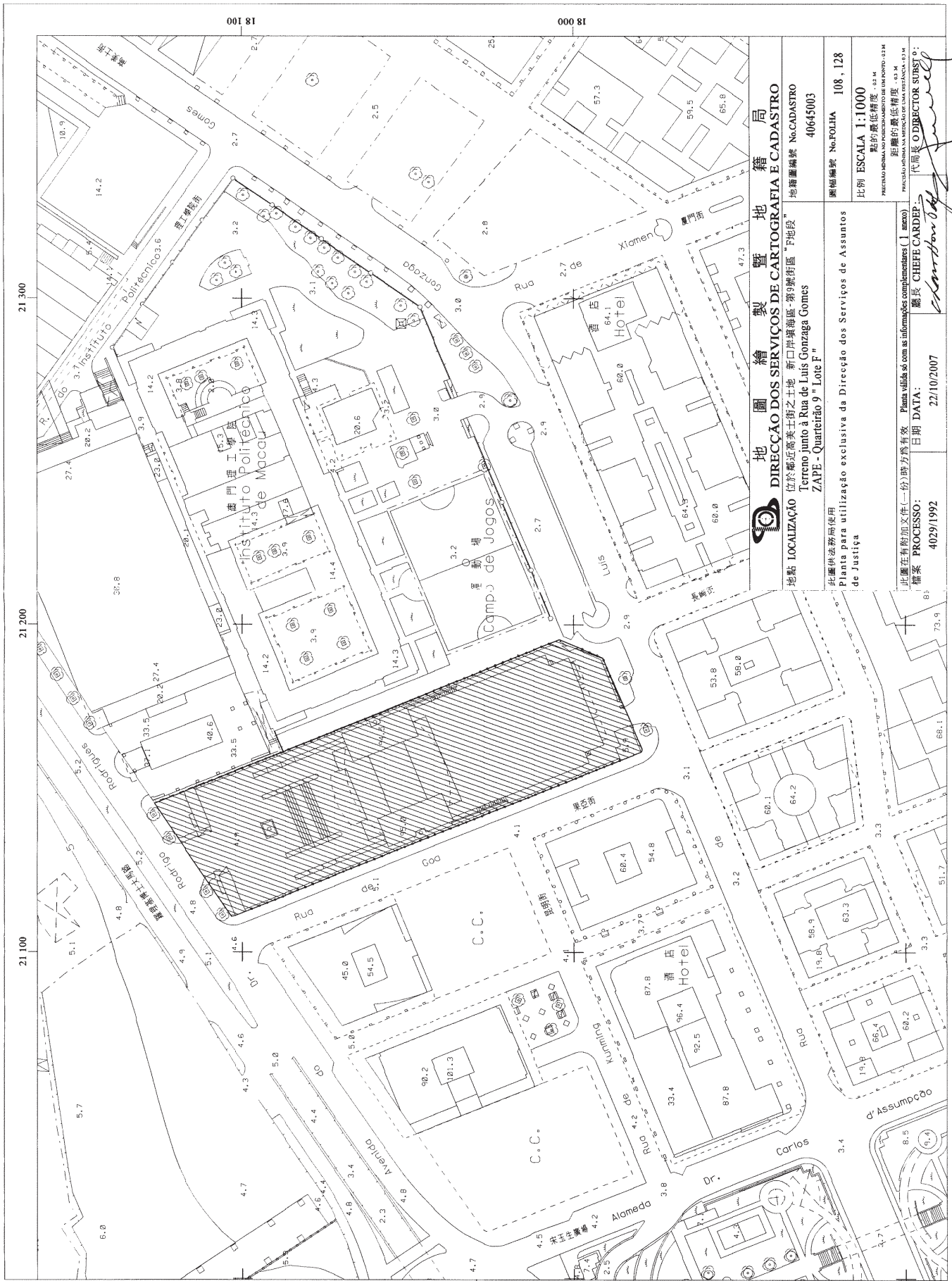
Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 30 de Janeiro de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地點 LOCALIZAÇÃO: 位於鄰近高美士街之土地 新口岸填海區-第9號街區 "F地段"
 Terreno junto à Rua de Luis Gonzaga Gomes
 ZAPE - Quarteirão 9 "Lote F"

此圖供法務局使用
 Planta para utilização exclusiva da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

地圖編號 No.CADASTRO: 40645003
 圖幅編號 No.FOLHA: 108, 128
 比例 ESCALA 1:1000
 點的高程精度: 0.2 M
 距離的最低精度: 0.2 M
 PRECISÃO NA APLICAÇÃO DE ESCALA: 0.2 M
 PRECISÃO NA APLICAÇÃO DE DISTÂNCIA: 0.2 M

權案 PROCESSO: 4029/1992
 日期 DATA: 22/10/2007
 圖長 CHEFE CARDEF: *Antonio*
 代局長 O DIRECTOR SUBST: *Antonio*

44029-2-05N/4

附圖編號 Anexo à planta N.º 4029/1992

日期 Data: 22/10/2007

申請人 Requerente : 法務局

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

地點 Localização : 位於鄰近高美士街之土地

新口岸填海區 - 第 9 號街區 "F 地段"

Terreno junto à Rua de Luís Gonzaga Gomes

ZAPE - Quarteirão 9 "Lote F"

地塊 Parcela ---

物業登記局面積 Área C.R.P. = --- m²地圖繪製暨地籍局面積 Área D.S.C.C. = 5 596 m²

相差 Dif. = --- %

四至 Confrontações actuais :

東北 - 位於鄰近高美士街之澳門理工學院;

NE - Instituto Politécnico de Macau, junto à Rua de Luís Gonzaga Gomes;

東南 - 高美士街;

SE - Rua de Luís Gonzaga Gomes;

西南 - 果亞街;

SW - Rua de Goa;

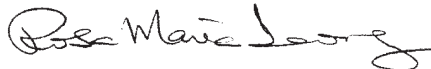
西北 - 羅理基博士大馬路。

NW - Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues.

備註 OBS: - 本圖所示之劃界土地, 是透過刊登於二零零零年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第 41/2000 號行政法規保留作軍事用途, 並於物業登記局被推定為沒有登記。
O terreno demarcado na presente planta é reservado para fins militares por Regulamento Administrativo n.º 41/2000 publicado no B.O. da R.A.E.M. n.º 51 de 18/12/2000, e presume-se omissio na C.R.P..

處 長

O Chefe da CADIV

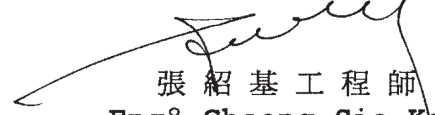


楊 玫 瑰

Rosa Maria Ieong

代 局 長

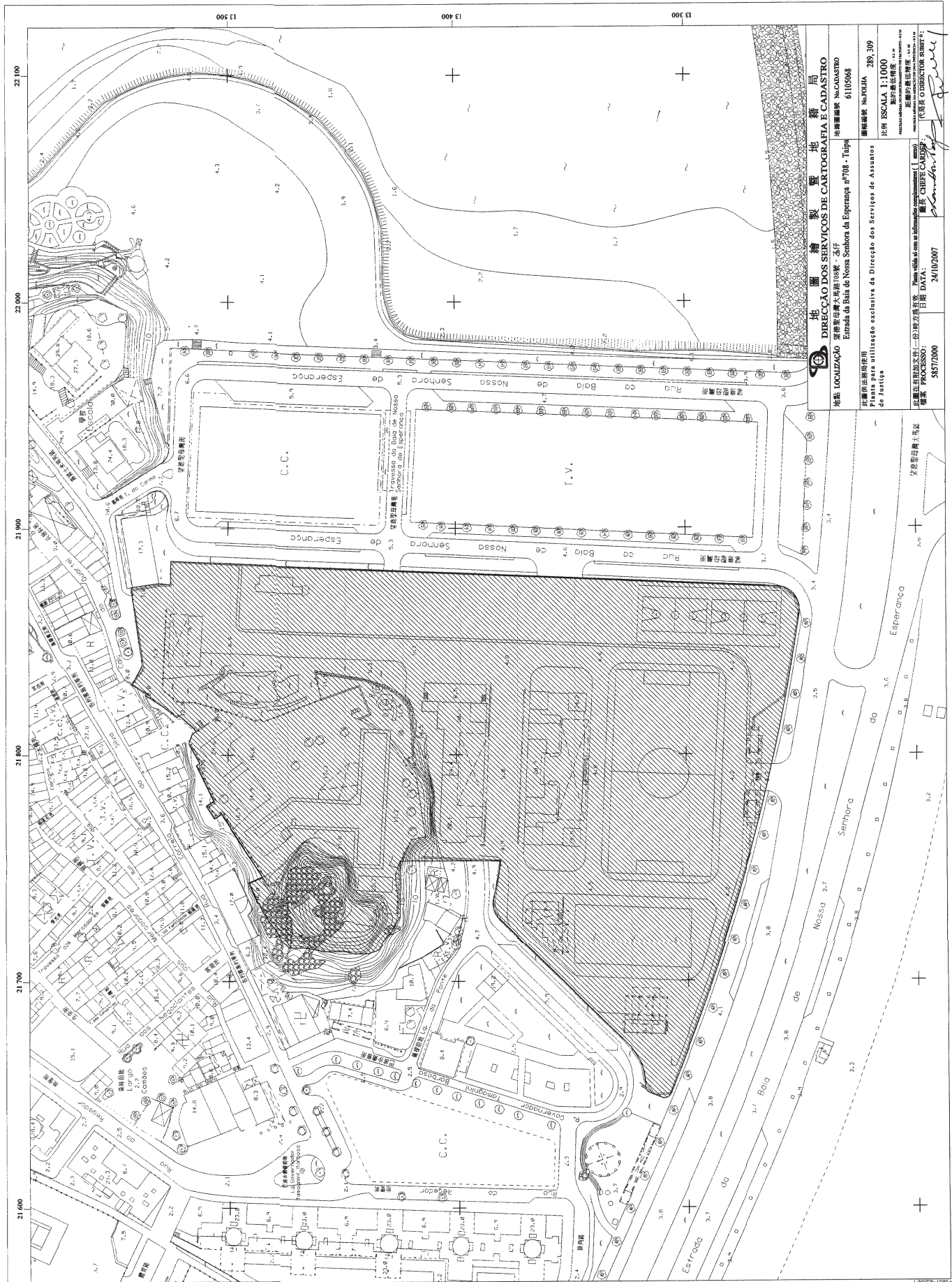
O Director dos Serviços, Subst.º



張 紹 基 工 程 師

Eng.º Cheong Sio Kei

LC/



附圖編號 Anexo à planta N.º 5857/2000

日期 Data: 24/10/2007

申請人 Requerente : 法務局

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

地點 Localização : 望德聖母灣大馬路 708 號 - 氹仔

Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança n.º 708
- Taipa

地圖繪製暨地籍局面積 Área da D.S.C.C. :

地塊 Parcela ---

物業登記局面積 Área C.R.P. = --- m²地圖繪製暨地籍局面積 Área D.S.C.C. = 42 187 m²

相差 Dif. = --- %

四至 Confrontações actuais :

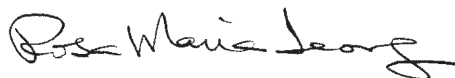
- 北 - 位於鄰近兵房斜巷之土地 (n.º 21298), 兵房斜巷, 望德聖母灣街及未命名街道;
N - Terreno junto à Calçada do Quartel (n.º 21298), Calçada do Quartel, Rua da Baía de Nossa Senhora da Esperança e via sem designação;
- 南 - 位於鄰近橋樑前地之土地 (n.º 21298) 及望德聖母灣大馬路;
S - Terreno junto ao Largo da Ponte (n.º 21298) e Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança;
- 東 - 位於鄰近嘉路士米耶馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及望德聖母灣街;
E - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Avenida de Carlos da Maia e Rua da Baía de Nossa Senhora da Esperança;
- 西 - 位於鄰近橋樑前地之土地 (n.º 21298), 位於鄰近橋樑前地之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及未命名街道。
W - Terreno junto ao Largo da Ponte (n.º 21298), terreno que se presume omissio na C.R.P., junto ao Largo da Ponte e via sem designação.

備註 OBS - 本圖所示之劃界土地是透過刊登於二零零零年十二月十八日第五十一期及二零零四年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第41/2000號及第22/2004號行政法規保留作軍事用途之土地, 該土地載於標示編號 4745, 12048, 21298 及一幅於物業登記局被推定沒有登記的土地。

O terreno demarcado na presente planta é reservado para fins militares por Regulamento Administrativo n.ºs 41/2000 e 22/2004, publicado no B.O. da R.A.E.M. n.º 51 de 18/12/2000 e n.º 30 de 26/07/2004, corresponde às descrições n.ºs 4745, 12048, 21298 e terreno que se presume omissio na C.R.P..

處 長

O Chefe da CADIV



楊 玫 瑰

Rosa Maria Jeong

代 局 長

O Director dos Serviços, Subst.º



張 紹 基 工 程 師

Eng.º Cheong Sio Kei

FS/